



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1856, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.058578/13-10;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4331-1, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério Público Federal, da seguinte forma:

- **1.573 (mil, quinhentos e setenta e três) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal, serviço público federal, no cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, no período de **22/04/2009 a 11/08/2013**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES